

**LEI nº 1647/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**“DENOMINA VIA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, EM HOMENAGEM A MARIA AGUIAR VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

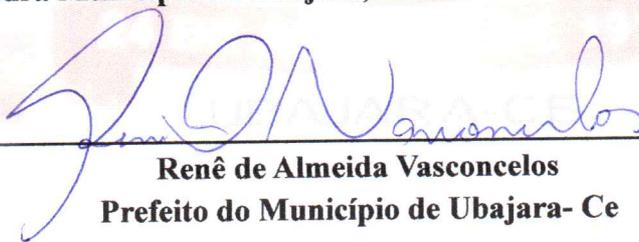
**O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:**

**Art.1º-** Fica denominado RUA MARIA AGUIAR VASCONCELOS a via pública sdo 01 que tem início na rua SDO 05, no bairro Lauremiro de Oliveira Vasconcelos, na sede do município de Ubajara.

**Art.2º-** A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2024.**



---

**Renê de Almeida Vasconcelos**  
**Prefeito do Município de Ubajara- Ce**